



PROPOSTA DE PREÇO

Ao FJPB - JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Caro cliente,

Conforme solicitado, segue nosso orçamento comercial visando atender o pedido, conforme descrição abaixo.

I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Sueli Quirino da Silva Macedo – CPF 220.521.605-82		
CNPJ: 40.324.686/0001-90	Telefone (83) 9-8743-3603	Contato:
Endereço: Av. Capitão Francisco Moura, 167, apto. 103 – 13 de Maio		
Email: MACEDODANILLA@GMAIL.COM		

II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do processo de contratação, objetivando a contratação de **50 UNIDADES DE CAMISETAS COM IMPRESSÃO**, contida no Processo Administrativo SEI de nº 0003400-53.2023.4.05.7400, formulamos a seguinte proposta:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
G1	01	Confecção e entrega de 50 camisetas brancas de malha de algodão fio 30 penteado, com impressão em serigrafia frente e costa (colorido), destinada aos participantes da JFPB na Semana Regional de Conciliação.	1	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
G1	01	Confecção e entrega de 15 camisetas brancas de malha de algodão fio 30 penteado, com impressão em serigrafia frente e costa (colorido), destinada aos participantes da ação do Conciliador Mirim no dia 30/11/2023 durante a Semana Regional de Conciliação.	1	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;

2 - Declaro que examinei o Termo de Referência publicado no site https://sistemas.jfpb.jus.br/externo/aviso_contratacao_direta/ referente a esta contratação, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

3 - O prazo de validade desta proposta é de 60 dias corridos;

4 - A contratação será formalizada através da emissão de Nota de Empenho;

5 - O prazo de fornecimento/execução será de 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de serviço, com data máxima de entrega, prevista para o ocorrer no dia **25/11/2023** e o pagamento será efetuado em até **5 dias** após o atesto do recebimento dos produtos;

6 - Todos os materiais deverão ser de primeira linha e obedecer às normas do Código de Defesa do Consumidor;

7 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a Seção Judiciária da Paraíba, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;

8 - Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9 - Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

10 - Declaro pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

11 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº 12403741-2, Agência nº 0001, Banco 0260.

12 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;

13 - O representante legal da empresa, cujo CNPJ é 40.324.686/0001-90, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) Sueli Quirino da Silva Macedo, Brasileira, Casada, autônoma, RG 5.014.902, CPF 220.521.605-82, Endereço: Av. Capitão Francisco Moura, 167, Apto. 103, 13 de Maio, Tel:(83) 9 8743-3603, e-mail: macedodanilla@gmail.com.

João Pessoa 14 de Novembro de 2023

Sueli Quirino da Silva Macedo

Sueli quirino da Silva Macedo

40.324.686/0001-90
SUELI QUIRINO DA SILVA MACEDO - 220.521.605-82

Av. Capitão Francisco Moura
13 de Maio - CEP 58.025-560
João Pessoa - PB

<https://www.instagram.com/danysurpresas>